

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Os designados “acordos de emergência” discutidos nos últimos dias são indissociáveis da brutal pressão sobre os trabalhadores que foi sendo protagonizada desde o início do processo pela Administração da TAP e o Governo. A chantagem continua, e o PCP teve conhecimento da recente carta enviada pela Administração aos trabalhadores.

Nessa carta, perante a atual fase do processo (estando a ser convocados os associados para Assembleias Gerais), a TAP afirma que “No caso de esses acordos não merecerem a aprovação dos seus associados, a TAP não terá outra alternativa que não a de implementar unilateralmente o Regime Sucedâneo a esse conjunto de trabalhadores.” E ainda que “caso os acordos que necessitam de ser ratificados em Assembleia Geral sejam rejeitados, não haverá lugar a quaisquer negociações suplementares entre a TAP e as estruturas representativas dos trabalhadores”. Ou seja, podem discutir com os associados, mas a decisão já está arrumada.

Para o PCP, é indispensável superar as limitações colocadas e agir para que os trabalhadores da TAP e os seus direitos sejam garantidos. Impõem-se defender a dinamização da TAP como empresa essencial ao país, ao invés de a reduzir a uma miniatura ou uma peça da engrenagem de uma multinacional da aviação civil, como pretende a União Europeia. E para tal é necessária a mobilização de recursos, a valorização dos trabalhadores e a defesa dos postos de trabalho.

O PCP defende que seja tomado um outro caminho para a defesa das empresas do Grupo TAP, sem pôr em causa os postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores. Um plano de contingência, até à previsível recuperação do sector da Aviação Civil para os níveis de procura de 2019, que adote como linhas centrais: a manutenção da atual força de trabalho com os níveis de resposta operacional necessários num sector como o da aviação; a manutenção, no essencial, da frota e destinos voados em 2019, com eventuais alterações ditadas pela experiência concreta de 2019 e não por uma vontade pré-determinada de cortar oferta; o fim dos processos de flexibilização das relações laborais, como o despedimento de trabalhadores da TAP para serem depois contratados através de prestadores de serviços, degradando salários, direitos, condições de trabalho e a segurança operacional; e a inclusão no perímetro deste plano

de contingência de todas as empresas do Grupo TAP (nomeadamente da SPdH) e das prestadoras de serviços à TAP.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, questionamos o seguinte:

1. Que conhecimento teve o Governo do conteúdo desta carta da Administração da TAP enviada aos trabalhadores?
2. Que considerações tem o Governo a fazer sobre a linha de chantagem aos trabalhadores e suas organizações representativas plasmada nesta carta?
3. Como explica e assume o Governo que se esteja a concretizar este suposto “plano de reestruturação” numa empresa estratégica como a TAP, claramente afetando a sua dimensão e potencial, com as evidentes implicações e consequências para os trabalhadores – que representam o que de mais importante e decisivo existe nestes 75 anos de história da companhia?

Palácio de São Bento, 13 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)